



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

Súmula: Revoga parcialmente a Resolução nº. 004/2007

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANA, Aprovou, e eu, Presidente PROMULGO a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica Revogada a alteração na Classe do cargo de Contador, disposta no artigo 1º, situação atual da Resolução nº 004/2007.

**Art. 2º** - A Classe do cargo de Contador é a que está disposta no Anexo I, da Resolução nº 002/2007, conforme disposto abaixo:

Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	CLASSE	DENOMINAÇÃO
01	40	V	Contador

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2007.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em 20 de maio de 2019

  
ROGERIO PETRONILHO  
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA		
20 MAIO 2019		
PÁGINA 6	EDIÇÃO 1342	



- \* Original e cópia do Comprovante de Residência;
- \* Certidão de antecedentes criminais expedido pelo cartório criminal;
- \* Declaração de Bens e Valores;
- \* Declaração assinada pelo candidato de que não foi demitido por justa causa do serviço público;
- \* Comprovar estar quite com as obrigações eleitorais, através de comprovante da última votação;
- \* Qualificação cadastral;

**Art. 4º.** O não comparecimento até a data estabelecida no Art. 2º do presente Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, sendo automaticamente eliminado, conforme item 22.2 do Concurso Público 01/2017.

**Art. 5º.** Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO

Nova Aurora, 20 de abril de 2019.

**PEDRO LEANDRO NETO**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

**Súmula:** Dispõe sobre a declaração de nulidade das discussões e votações do Projeto de Lei nº011/2019, do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Nova Aurora/PR., aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica declarada nula a discussão e votação do Projeto de Lei nº011/2019, do Poder Legislativo, havidas nas sessões extraordinárias realizadas nos dias 04 e 05 de abril de 2019, por violar a norma do art. 37, XV, da CF.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em 20 de maio de 2019

**ROGERIO PETRONILHO**  
PRESIDENTE

### RESOLUÇÕES

#### **RESOLUÇÃO Nº. 002/2019**

**Súmula:** Revoga a Resolução nº. 004/2011.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANA, Aprovou, e eu, Presidente PROMULGO a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica Revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 004/2011, de 31 de outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em 20 de maio de 2019

**ROGERIO PETRONILHO**  
PRESIDENTE

#### **RESOLUÇÃO Nº. 003/2019**

**Súmula:** Revoga parcialmente a Resolução nº. 004/2007

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANA, Aprovou, e eu, Presidente PROMULGO a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica Revogada a alteração na Classe do cargo de Contador, disposta no artigo 1º, situação atual da Resolução nº 004/2007.

**Art. 2º** - A Classe do cargo de Contador é a que está disposta no Anexo I, da Resolução nº 002/2007, conforme disposto abaixo:

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	DENOMINAÇÃO
01	40	V	Contador

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2007.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em 20 de maio de 2019

**ROGERIO PETRONILHO**  
PRESIDENTE

### Dados da assinatura digital:

**Titular:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

**Empresa certificadora:** ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br)